

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL

“Prove Grátis | Nova Salada Oliva da Vitacress”

1. Promotora e Organizadora

A campanha “Prove Grátis | Nova Salada Oliva da Vitacress” é promovida pela Vitacress Portugal, com morada na Quinta dos Cativos, Boavista dos Pinheiros, 7630-033 Odemira (a “**Promotora**”) e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot Net), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a “**Organizadora**”).

2. Destinatários

- 2.1. O Passatempo destina-se a todos os residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Quaisquer oferta disponibilizadas na campanha não será atribuída a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Plataforma, sendo que são abrangidos somente os funcionários de tais entidades que estejam diretamente ligados às atividades relativas à plataforma.

3. Período de participação

O Passatempo estará ativo desde o dia 29 de Abril de 2024 até ao dia 26 de Maio de 2024.

4. Objetivos e Descrição do Campanha

A presente Plataforma tem como objetivo convidar os consumidores da marca a experimentar a nova Salada Oliva da Vitacress, reembolsando o valor da compra de 1 unidade da salada até ao máximo de 1€.

5. Participação na Campanha

- 5.1. O participante poderá aceder à campanha através do QR CODE presente na embalagem. A participação implica o envio de uma mensagem, sem valor acrescentado, através de Whatsapp com código de participação (presente no link) para o número +1 (234) 542-0850 ou através do recebimento de SMS do número 927 945 270, de acordo com as instruções partilhadas na landing page da acção.
- 5.2. Para dar início à sua participação o consumidor deve, através do link presente na mensagem recebida, preencher o formulário de participação e realizar o upload de um talão de compras onde esteja incluída uma unidade da nova Salada Oliva com data posterior a 26 de Abril de 2024.
- 5.3. Cada talão só pode ser submetido 1 (uma) vez. Todas as participações feitas com um talão validado anteriormente, ainda que por outro participante, não serão consideradas.
- 5.4. Só serão consideradas válidas participações onde esteja visível, o produto comprado e o respectivo valor de compra, a data de compra, o valor total do talão e o nº do talão.

- 5.5. Ao submeter o talão, o participante recebe uma mensagem de confirmação de talão submetido e a aguardar aprovação.
- 5.6. A validação do talão pode levar até 72h. Após validação do talão o participante recebe uma mensagem de talão aprovado com indicação do prazo previsto para a realização do reembolso.
- 5.7. Caso o talão não seja considerado válido, o participante receberá uma mensagem de rejeição, podendo submeter outro talão através do mesmo link inicial de participação.
- 5.8. Cada participante pode participar apenas 1 vez na acção. A identificação do participante é feita através do número de telefone de participação e do Número de Identificação Fiscal.

6. Reembolso

- 6.1. Os primeiros 1.000 participantes com talão válido de acordo com as condições apresentadas no ponto 5 receberão um reembolso da compra de 1 unidade da nova Salada Oliva da Vitacress até ao valor máximo de 1€ por unidade.
- 6.2. A validação dos talões é feita por ordem de submissão.
- 6.3. O reembolso será feito por transferência bancária para o IBAN fornecido pelo participante no momento de submissão do talão.
- 6.4. O reembolso será realizado no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data de submissão do talão.

7. Considerações Finais

- 7.1. A Promotora reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste campanha nomeadamente a alteração de qualquer cláusula do mesmo, ficando esta válida imediatamente após a sua publicação;
- 7.2. Ao participar na campanha, o participante declara ter tomado conhecimento e aceitar o presente regulamento;
- 7.3. O participante declara e aceita que a utilização que fizer da campanha é da sua exclusiva responsabilidade;
- 7.4. Em nenhuma circunstância a promotora pode ser responsabilizada por eventuais conteúdos inadequados disponibilizados pelos participantes, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, eventuais danos causados à imagem, reputação, bom nome, ou aos direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- 7.5. A Promotora e a organizadora reservam-se o direito de invalidar qualquer participação que não cumpra os termos previsto nos pontos 5 e 6 do regulamento;
- 7.6. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 7.7. Serão solicitados os seguintes dados pessoais aos vencedores, para efeitos de controlo da campanha e processamento do reembolso: nome completo, contacto telefónico, endereço de e-mail e nº de identificação fiscal

- 7.8. A partir do momento em que os participantes fornecem os seus dados pessoais no âmbito da campanha, estão a consentir a sua utilização para os fins indicados;
- 7.9. Os dados pessoais solicitados aos vencedores serão guardados em localização segura apenas durante o tempo necessário para processamento dos reembolsos, após o qual serão apagados de todas as bases de dados;
- 7.10. O presente passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Facebook e pelo Instagram;
- 7.11. Qualquer dúvida adicional deve ser remetida por mensagem privada via Instagram ou Facebook para a Vitacress Portugal.

Lisboa, 26 de Abril de 2024